



CNPJ 07.340.643/0001-23

ANEXO I

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
07/02/20 a 07/05/20
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia 07/02/2020

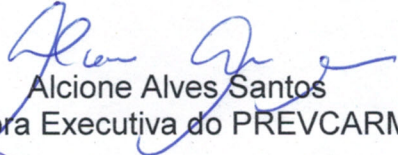
ATO DE APOSENTADORIA

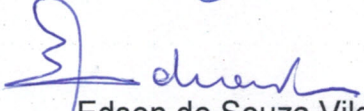
Ato nº. 05/2020

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88 c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora Maria Ângela França, matrícula 4365, CPF 024.357.366-90, no cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível III, Padrão 6, a partir de 03 de fevereiro de 2020, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2020.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG